

Regulamento escolar

O cumprimento das normas de funcionamento do colégio busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania. Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. O colégio é um grupo, e nele, cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

Educação Infantil

A criança conquistando a autonomia

O projeto curricular de Educação Infantil do Sistema Anglo de Ensino foi organizado para favorecer o desempenho do aluno durante toda a sua vida acadêmica. Para isso, estimula-o adequadamente nos primeiros anos aprendizados, ampliando seu universo cultural, com ações que lhe permitem descobrir o mundo, conhecer-se, socializar-se e conquistar autonomia para aprender por meio da leitura, da escrita e do cálculo.

Assim, o Sistema Anglo, além de planejar uma alfabetização prazerosa, oferece à criança referenciais diversificados, visando despertar o seu interesse, a sua curiosidade e a motivá-la para a aprendizagem. O material inclui atividades voltadas à compreensão dos ambientes natural e social, das artes e dos valores, traçando um caminho que passa, sistematicamente, por propostas de pintura, culinária, teatro, laboratório, caminhada e visitas.

Ao término da Educação Infantil, graças à conjugação desses recursos, espera-se que o aluno Anglo esteja bem preparado para o próximo ciclo: o Ensino Fundamental.

Ensino Fundamental

Formando Cidadãos Conscientes

O material do Ensino Fundamental busca combinar o tradicional com a importância dos saberes, o hábito de estudo, a tarefa diária, com procedimentos adequados às tendências pedagógicas mais modernas, que requerem a abordagem de assuntos atuais, a integração de disciplinas, o trabalho com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

O resultado esperado desse equilíbrio é a formação de um aluno com repertório cultural exposto, ampliado paulatinamente por meio de um currículo em espiral do 1º ao 9º ano.

Nas diversas disciplinas do ciclo, à medida que o conhecimento se verticaliza, cresce também a adaptação para o ingresso no Ensino Médio de forma que este seja encarado como uma sequência natural, por um adolescente criativo, autônomo e questionador.

Ensino Médio

Tornando-se um indivíduo capaz

No Ensino Médio, os alunos participam de atividades e projetos que estimulam a convivência em grupo, a iniciativa e a capacidade criativa. Diferenciais que marcam o caminho de quem começa a dar os primeiros passos para o mercado de trabalho.

Numa fase em que a preparação para o vestibular também é intensa, os alunos do Colégio Rama contam com o apoio do material Anglo. O material Anglo para o Ensino Médio desenvolve a criatividade dos alunos, a capacidade de enfrentar situações novas com sucesso e a formação de conceitos de ética e cidadania, tornando-os aptos a disputar as vagas mais concorridas nas universidades.

Na elaboração do projeto pedagógico, foram reunidos os melhores autores para estabelecer relações entre as disciplinas, aproximar o ensino do cotidiano e associar as inovações tecnológicas ao conteúdo programático.

A formação do aluno é enriquecida também por meio de trabalhos diferenciados que permeiam todas as disciplinas, ou seja, são interdisciplinares e transdisciplinares, explorando sempre a abordagem de temas atuais que fazem parte do dia a dia dos jovens.

Regulamento da escola

- ✓ A escola mantém curso de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- ✓ A escola terá cantina que fornecerá lanche de caráter opcional. Esse pagamento será feito diretamente na cantina independentemente dos pagamentos feitos na secretaria ou banco.
- ✓ As mensalidades serão cobradas por boleto bancário, sendo que as mesmas deverão ser pagas consecutivamente, não podendo fazer esses pagamentos intercalados.
- ✓ Todas as atividades extraclasse serão comunicadas aos pais para que sejam providenciadas as devidas autorizações.
- ✓ Caso o aluno necessite de atendimento médico ou de urgência durante o período de aula será imediatamente encaminhado ao Pronto Socorro mais próximo e o fato será comunicado aos pais. Qualquer custo referente ao atendimento médico será cobrado dos pais;
- ✓ Os medicamentos só poderão ser ministrados mediante autorização por escrito dos pais. Os pais deverão anotar o horário, o nome do medicamento, a dosagem e a forma que o mesmo deverá ser ministrado.
- ✓ É importante que os pais respeitem os horários de entrada e saída do aluno na escola. Os pais devem evitar retirar o aluno dentro do período regular, para que isso não interfira na rotina escolar. Também é importante que os pais/responsáveis evitem atrasos. A saída antecipada deve ser comunicada via agenda, quando necessário. A tolerância é de 10 min para a entrada na primeira aula.
- ✓ A secretaria da escola funcionará das 7h30 às 12h e das 13h às 17h.
- ✓ Os alunos poderão ir embora com os pais ou pessoas autorizadas pelos mesmos.
- ✓ Cabe aos pais participarem das reuniões bimestrais para terem ciência do desempenho e dificuldades do aluno.
- ✓ Quando houver alterações de endereços ou telefones os pais deverão comunicar a secretaria.
- ✓ No caso de o aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.
- ✓ Caso o aluno falte nas avaliações os pais deverão preencher o “Requerimento para Realização da Avaliação Substitutiva” no prazo de uma semana anexando o Atestado Médico ou pagar uma taxa de R\$30,00(trinta reais) por avaliação;
- ✓ A escola não se responsabiliza por objetos perdidos que não sejam de uso escolar. Caso ocorra avisar o Colégio o mais rápido possível. Procure identificar todos os

materiais com nome do aluno e a turma. E verifique a grade horária evitando sobrepeso na mochila do aluno.

- ✓ De acordo com a lei 2246/07 fica proibido o uso de celulares e aparelhos eletrônicos em sala de aula. O uso do celular no ambiente escolar compromete o desenvolvimento e a concentração dos alunos, pois ocorre ainda constante troca de mensagens de texto (SMS) durante as aulas, uso de aparelhos para jogar games. Não é permitido consultar o celular durante as avaliações em busca de informações, além de fotografar as questões e repassar para outras turmas. Os pais e /ou responsáveis que querem dar algum recado deverão ligar para a escola que esta dará o recado ao aluno.
- ✓ A média para aprovação é 6,0 (seis). A média do bimestre será composta por avaliações, atividades, trabalhos, tarefas de classe lição de casa e a participação do aluno durante as aulas. Nas atividades avaliativas são descontados 0,5 (meio ponto) para erros de Português de acordo com o que foi trabalhado.
- ✓ O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos.
- ✓ Durante o período letivo, a ausência do uniforme escolar impedirá a entrada do aluno na escola. Também é proibido o uso de boné e de calçados soltos nos pés. Procure identificar todas as peças do uniforme com o nome do aluno e a turma.

São direitos e deveres dos alunos

- ✓ Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual;
- ✓ Ter assegurado o respeito pelos direitos da pessoa humana e pelas suas liberdades fundamentais;
- ✓ Ter assegurado ótimas condições de aprendizagem devendo ser propiciada ampla assistência dos professores e acesso aos recursos materiais e didáticos do Colégio.
- ✓ Recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho.
- ✓ Receber igualdade de tratamento, sem distinções de crença religiosas, linha política, raça ou cor:
- ✓ Apresentar a documentação exigida na matrícula.
- ✓ Contribuir, em sua esfera de atuação, para o prestígio do Colégio;
- ✓ Participar das aulas e atividades escolares devidamente uniformizados.
- ✓ Ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- ✓ Receber igualdade de tratamento, sem distinções de crença religiosa, linha política, raça ou cor;
- ✓ Apresentar a documentação exigida na matrícula.
- ✓ Contribuir, em sua esfera de atuação, para o prestígio do Colégio.
- ✓ Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizados;
- ✓ Ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- ✓ Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado;
- ✓ Obedecer às normas estabelecidas pelo Colégio e às determinações superiores;
- ✓ Ter adequado comportamento social, tratando funcionários, professores e colegas com respeito;
- ✓ Cooperar para a boa conservação dos móveis, dos equipamentos e material escolar, concorrendo também para a manutenção de boas condições de asseio do edifício e suas dependências;
- ✓ Observar rigorosa probidade na execução de quaisquer avaliações ou trabalhos escolares;

- ✓ Manter o material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessitar;
- ✓ Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das avaliações, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola;
- ✓ Entregar aos responsáveis à correspondência enviada pela escola e colada na agenda, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido;
- ✓ Cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento.

Restrições aos alunos

- ✓ Portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem;
- ✓ Promover, sem autorização da diretoria, rifas, coletas e subscrições de quaisquer espécies;
- ✓ Utilizar-se do nome do Colégio sem prévia autorização da Direção, inclusive em redes Sociais;
- ✓ Participar, sob qualquer forma, de movimento de desprestígio às autoridades constituídas, ao Hino Nacional e demais símbolos pátrios;
- ✓ Entrar ou sair das aulas, depois de iniciados os trabalhos, ou antes, de seu término, sem a permissão dos professores;
- ✓ Ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala;
- ✓ Aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas;
- ✓ Ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;
- ✓ Praticar, dentro ou fora do Colégio, atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- ✓ Ter conduta inadequada dentro do recinto escolar;
- ✓ Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- ✓ Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outras atitudes;
- ✓ Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, sem prévia autorização da direção;
- ✓ Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou qualquer outro local enquanto uniformizado;
- ✓ Permanecer em sala de aula no horário de recreio;
- ✓ Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;
- ✓ Usar meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, colar ou portar cola) ou de outros trabalhos;
- ✓ Usar o nome do Colégio Rama em qualquer rede social;
- ✓ Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;
- ✓ Namorar no ambiente escolar;
- ✓ É vetado ao aluno usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, MP3, revistas etc). É terminantemente proibido o uso de celular em sala de aula, de acordo com a lei 2246/07, mesmo o aparelho estando no modo vibratório. A escola não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto de valor. O aluno deverá entregá-lo sempre que lhe for solicitado e a devolução será feita somente aos pais e/ou responsáveis;
- ✓ O aluno que produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido;
- ✓ É expressamente proibido gravar as aulas dos professores sem autorização dos mesmos.

Faltas Graves

São consideradas faltas ou ocorrências graves, entre outras:

- ✓ Reincidência na indisciplina;
- ✓ Brigas;
- ✓ Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis;
- ✓ Faltar às aulas propositadamente, permanecendo nas imediações do colégio;
- ✓ Desacato a diretores, professores e funcionários;
- ✓ Falsificação de documentos e/ou assinaturas;
- ✓ Desrespeito à integridade moral;
- ✓ Discriminação de qualquer natureza;
- ✓ Dano ao patrimônio do colégio;
- ✓ Saída sem permissão;
- ✓ Gravar a aula do professor.

Sanções aplicáveis ao aluno

A inobservância dos deveres estipulados nos artigos anteriores sujeita o aluno às seguintes penalidades aplicadas pelo Diretor/Coordenador atendendo o Estatuto da Criança e do Adolescente:

- I. Advertência verbal, com registro no prontuário;
- II. Advertência escrita, com comunicação aos pais;
- III. Suspensão por até 6 (seis) dias, com comunicação aos pais;
- IV. Transferência compulsória

Parceria Família - Escola

Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos orientando-se para o conhecimento detalhado do conteúdo deste manual e a necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas.

1. Comunicação

O aluno recebe da escola uma agenda escolar que deve servir como meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa, além de ser utilizada para anotações do aluno (tarefas, trabalhos, avaliações etc.); As agendas deverão ser vistas diariamente pelos pais/responsáveis. Qualquer comunicação entre professa/pais/direção/ coordenação/secretaria/setor financeiro poderão ser anotadas na agenda (é preciso especificar o setor). Evitem recados no portão, pois eles podem ser esquecidos. A comunicação também acontecerá por meio de circulares, *site*, telefonemas, *web-mails*, correio-eletrônico, cartazes, *banners* e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais. Cada aluno tem no arquivo da escola uma ficha (Ficha Individual do Aluno), na qual são anotadas todas as ocorrências de sua vida escolar. Esta ficha está sempre à disposição para consulta por parte da família, do próprio aluno ou professor, por meio da equipe pedagógica e pelo *site* da escola.

Importante:

A atualização de endereços e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre Escola e a Família.

2. Lição de casa:

A finalidade das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares, de acordo com as orientações dos professores.

As lições de casa serão enviadas diariamente. Estabeleça um horário adequado para realizá-las. Tarefas no site: poderá ocorrer alguma alteração no decorrer da semana, portanto é obrigação do aluno copiar a lição de casa na agenda. No caso do aluno precisar faltar o responsável poderá consultar o site. Estimule o aluno a estudar diariamente.

3. Trabalhos:

Os trabalhos deverão conter: - Capa; Índice; Introdução; Desenvolvimento; Conclusão; Referência Bibliográfica; Anexos (se necessário). Os professores orientarão os alunos de como fazê-los. Eles devem ser manuscritos.

4. Cuidados Médicos:

Importante: a escola não contará com profissional da área médica, por isso é indispensável que os pais atentem para:

- a) A escola não se responsabilizará pelo não atendimento a pedidos verbais. A administração de todo medicamento só será feita através de registro escrito, com a especificação da dosagem e horário, assinado pelos responsáveis;
- b) A professora da sala ou a coordenação supervisionará a medicação. Nenhum aluno poderá tomar qualquer medicamento sozinho;
- c) Os alunos doentes ou indispostos não devem ser trazidos para à escola. Em caso de doença contagiosa, o aluno só poderá voltar a participar das atividades escolares mediante atestado médico comprovando seu perfeito restabelecimento;
- d) Em caso de acidente, iremos prestar os primeiros socorros, contatar os pais e/ou responsáveis, e caso seja necessário encaminhar para rede de saúde pública mais próxima.

Medicamentos somente serão ministrados quando solicitados pelos pais/responsáveis via agenda com receita médica contendo dosagem e o horário. Atestado Médico (obrigatório e essencial) colocar na agenda aos cuidados da Coordenação Pedagógica.

5. Agendamento:

Direção/Coordenação da escola atenderá aos pais/responsáveis sempre que se fizer necessário.

Para melhor atendimento, solicitamos que agendem via telefone ou através da agenda escolar.

6. Entrada e saída dos alunos

É importante que os pais respeitem os horários de entrada e saída do aluno na escola. Solicitamos que evitem retirar o aluno dentro do período regular, para que isso não interfira na rotina escolar, quando isso acontecer caberá ao aluno pegar o conteúdo passado após a sua saída. Pedimos aos pais/responsáveis que evitem atrasos, pois as atividades já aplicadas até este momento não serão retomadas pelo professor. Saída antecipada deve ser comunicado via agenda, quando necessário. Tolerância de 10 minutos para a entrada na primeira aula.

Transporte Escolar:

O transporte escolar não é de controle do colégio, portanto a alteração quanto ao uso deverá ser comunicada a secretaria do Colégio. Solicitamos aos senhores que nos comuniquem por escrito, caso venham a utilizá-lo, bem como nos informem, igualmente por escrito, todas as vezes que o aluno dispensar a condução escolar para voltar para casa com os pais, a fim de que possamos organizar melhor a entrada e/ou saída do nosso aluno.

Horário das Aulas:

Unidade I

Educação Infantil - manhã - 7h30 às 11h50 / tarde - 13h às 17h20

Ensino Fundamental I - manhã - 7h30 às 12h / tarde - 13h às 17h30

Ensino Fundamental II - manhã - 7h10 às 11h40 (6ª aula 12h30)

Unidade II

Ensino Fundamental I - 7h30 às 12h

Ensino Fundamental II - 7h30 às 12h (6ª aula 12h50)

Ensino Médio - 7h30 às 12h50

7. Livros paradidáticos

Providenciar com no mínimo um mês de antecedência.

8. Biblioteca:

A biblioteca é um local de leitura e pesquisa para o desenvolvimento cultural e intelectual do aluno, por isso, é de fundamental importância que o ambiente seja agradável e silencioso, o que requer alguns cuidados como: a não permanência de alunos com comidas e bebidas no local, para manter os demais alunos com interesse exclusivo para leituras e pesquisas.

9. Educação física

Trazer atestado de apto ou não, até o final de fevereiro e entregar na Coordenação. A partir de março só poderão realizar aulas práticas de Educação Física os alunos que trouxerem atestado.

Os alunos deverão estar devidamente uniformizados. O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica.

O aluno com dispensa ou justificativa assistirá às aulas ministradas, a fim de ser avaliado por prova escrita. Os alunos dispensados das atividades práticas, a fim de obter notas para a aprovação nesta disciplina, deverão realizar, a cada bimestre, uma pesquisa

ou prova escrita, cujo tema e prazo serão determinados pelo professor e divulgados em sala. As pesquisas deverão ser entregues na data estipulada, do contrário, será atribuída nota zero nesta disciplina.

10. Simulado

No decorrer do ano o aluno fará simulados Anglo. O aluno que porventura faltar no dia não poderá realizá-lo posteriormente, somente com a apresentação do atestado médico no prazo de 1 semana.

11. Ocorrências

São anotadas pelos professores, para que os pais e/ou responsáveis fiquem cientes do que está ocorrendo em sala de aula. Para receber os avisos de ocorrência é necessário manter o cadastro atualizado. Mandar um e-mail para colegio@colegiorama.com.br, e no local assunto o nome do aluno e o ano para que seja reenviado o login e a senha.

12. Frequência

No caso de o aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas. A apresentação de atestado médico justifica a falta, não a exclui do registro de diário de classe. Faltas contínuas, mais de dois dias, deverão ser comunicadas ao colégio e o atestado médico ou a justificativa encaminhadas para a coordenação no retorno do aluno as atividades escolares.

O presente documento relaciona o conjunto de regras e procedimentos que norteiam o funcionamento do Colégio Rama. Todos aqueles que, de alguma forma, interagem com a escola devem ter ciência e respeitar as cláusulas aqui presentes, de forma a se permitir o adequado funcionamento da instituição, sejam funcionários, pais, responsáveis ou alunos.

O Regulamento Escolar poderá sofrer alterações sem prévio aviso, de acordo com as mudanças que se fizerem necessárias na rotina ou procedimentos da escola, a fim de garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos. Todas as alterações serão publicadas juntamente com o presente documento.

Obrigada pela confiança depositada em nossa escola.

Juntos, família e escola, certamente conseguiremos alcançar o sucesso desejado.

***Cordialmente,
A Direção.***